



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº: 042 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**PUBLICADO**

Data: 21/03/23  
Local: Quadra de Aviso  
Ass: [Assinatura]  
Nome: Geovani Rogério

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG, O TERRENO ÁREA DE TERRENO DE 1.716 M<sup>2</sup>, QUE SERÁ DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR DE 3,02HA, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO PASTINHO, NAS MEDIAÇÕES DA RUA: FRANCISCA DAS CHAGAS, NA CIDADE DE BALDIM/MG. O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SETE LAGOAS, NO LIVRO 2/RG, MATRÍCULA 16868 (CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL EM ANEXO) TERRENO NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica declarado, o domínio público o terreno área maior de 3,02Ha, situado no lugar denominado pastinho, nas mediações da Rua: Francisca das Chagas, na cidade de Baldim/MG. O referido imóvel está devidamente registrado no Cartório 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, no livro 2/RG, matrícula 16868 necessário para construção da quadra da nova escola municipal.

**Art.2º-** A área ora declarada de domínio público será destinada para construção da nova quadra da nova escola municipal, é de extrema importância para o Município a aquisição do imóvel, considerando a necessidade do Município em construir uma quadra escolar para a nova escola municipal que será construída ao lado do referido imóvel. Considerando que o imóvel onde será construído a nova escola, não tem espaço suficiente para construção da quadra escolar, necessitamos do citado terreno ao lado, para referida construção, para atender à necessidade e o interesse público.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 21 de março de 2023.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**Fabício Andrade Magalhães**  
Prefeito Municipal